

Considerações sobre permanência, inovação e resistência como pauta para o urbanismo

Vera Santana Luz,
André Paiva Rodrigues*

Resumo À ordem hegemônica da ciência moderna – presa à concepção de progresso ilimitado, condicionada à acumulação capitalista – contraponemos a formação de um ethos que relativize o caráter instrumental do urbanismo, reconhecido menos pela capacidade de promover cidades equânimes na relação entre os homens e o equilíbrio ambiental, que pela dominação do território. A ideia de inovação derivada de uma ciência transformada em força produtiva dá sinais de uma teleologia de colapso e catástrofe, desdobramento da crise do sistema de produção que lhe dá sentido, demandando a constituição de novos paradigmas. Aspectos do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, especialmente na questão ambiental, são apresentados como uma possível exemplaridade.

Palavras-chave: inovação e permanência, urbanismo, Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Consideraciones sobre permanencia, innovación y resistencia como una pauta para el urbanismo

Resumen A la orden hegemónica de la ciencia moderna - presa a la concepción de progreso ilimitado, condicionada a la acumulación capitalista - contraponemos la formación de un ethos que relativice el carácter instrumental del urbanismo, reconocido menos por la capacidad de promover ciudades equánimes en la relación entre los hombres y el equilibrio ambiental, que por la dominación del territorio. La idea de innovación derivada de una ciencia transformada en fuerza productiva da señales de una teleología de colapso y catástrofe, desdoblamiento de la crisis del sistema de producción que le da sentido, demandando la constitución de nuevos paradigmas. Aspectos del Plan Maestro Estratégico de la Municipalidad de São Paulo, especialmente en el tema ambiental, se presentan como un posible ejemplo.

Palabras clave: innovación y permanencia, urbanismo, Plan Maestro Estratégico de la Municipalidad de São Paulo.

Considerations on permanence, innovation and resistance as an agenda for urbanism

Abstract To the hegemonic order of modern science - tied to the unlimited progress conception and conditioned to capitalist accumulation - we oppose an ethos that relativizes the instrumental character of urbanism, less recognized for its capacity to promote equitable cities in the relationship between men and environmental balance, that by the domination of the territory. The idea of innovation derived from a science transformed into a productive force gives signs of a teleology of collapse and catastrophe, unfolding of the production system crisis that gives it meaning, demanding the constitution of new paradigms. Aspects of the Strategic Master Plan of the Sao Paulo Municipality, especially in the environmental issue, are presented as a possible example.

Keywords: innovation and permanence, urbanism, Strategic Master Plan of the Sao Paulo Municipality.

Perenidade e inovação: conceitos em tensão

Este artigo¹ questiona a ideia de inovação derivada da ciência moderna, orientando um certo padrão de urbanismo de caráter instrumental, em pretensão pragmatismo, alinhado à acumulação capitalista, cuja gênese, a nosso ver, se situa nas vanguardas do Movimento Moderno na arquitetura e no urbanismo que expõe uma contradição entre a positividade ao capital, através adesão à ciência e à técnica representadas pela indústria, e a intenção de, pelos mesmos instrumentos, constituir a igualdade social pelo desenho. Ora, se a industrialização dos meios de produção da economia moderna determinou a organização capital/trabalho como estrutura de classe, tendo como fim último a acumulação pela extração de mais valia - o que faz com que a organização social tenda à desigualdade -, como seria possível realizar, por meio do desenho aliado à indústria, uma revolução social numa estrutura capitalista? Considerações em busca de um novo ethos condiciona a presente argumentação, cujos métodos não pretendem uma constituição finalista precipitada. Sinais de uma teleologia de crise, colapso ou catástrofe das estruturas político-econômicas, constringidas à mundialização não permitem, no atual estado da arte, ir além da especulação intelectual. O urbanismo, ou melhor, a própria cidade e a arquitetura, como fenômenos indissociáveis, não podem ir muito além do seu tempo, condicionadas pela estrutura política e econômica que as rege, mas podem constituir chaves de resistência, resiliência.

Recorre-se a algumas afirmações de arquitetos da vanguarda do movimento moderno, seguindo para considerações de autores que indicam rupturas desses paradigmas. Como contribuição teórica perante a admissão de um contorno inteligível de crise civilizatória - caracterizada pela desigualdade espoliativa nas relações humanas e predatória ao ambiente - buscamos configurar questões que somente poderão ser construídas coletivamente, no processo histórico, mediante pactos baseados em paradigmas simultaneamente humanistas e ecológicos. Examinaremos, como exemplaridade, algumas conquistas do mais recente Plano Diretor de São Paulo, considerando a posição do Estado como mediador de conflitos na oportunidade de gestão de um governo progressista, verificando como se apresentam subjacentes noções de inovação.

Inovação esteve ligada a teorias que tentaram defini-la ao longo da história, conforme interpretações advindas das áreas científicas e artísticas, em seus universos próprios de apreensão do mundo. No processo de institucionalização das ciências, entre os séculos XVIII e XIX, é verificável, no interior de diversas ideias que anunciam o conceito de inovação, um crescente aperfeiçoamento ocasionado por acontecimentos históricos - que possuem estreita relação com a noção de evolução ou progresso linear e ilimitado, em grande medida determinado pela primeira revolução industrial e conseqüente reorganização dos modos de produção e do território, caracterizado pelo incremento da urbanização.

* Vera Santana Luz é Arquiteta e Urbanista, Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, ORCID <<https://orcid.org/0000-0001-6931-0574>>. André Paiva Rodrigues é Geógrafo, Professor da Universidade Anhangueira, atua junto aos cursos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, ORCID <<https://orcid.org/0000-0001-6866-2834>>

¹Agradecemos ao Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela Bolsa PROSUC/CAPES, Modalidade II.

Contrapomos, no extremo oposto à noção de progresso ilimitado, a hipótese difusa, em certa medida recorrente, de uma origem autêntica à qual deveríamos ciclicamente retornar, conforme enunciáramos como Mito da Origem:

Chamamos Mito da Origem à busca de uma origem imaginária que passa pela idealização de um homem primitivo genuíno, incorrupto. Esse homem ideal e perfeito, cuja existência verdadeira é evidentemente improvável, e que se houvesse sido um dia real seria irrecuperável, pode se localizar, já que imaginado, em qualquer tempo, no passado ou no futuro. Quando posto no passado, esse homem paradigmático é tido como um ser modelar ao qual nostalgicamente devemos nos reportar para recuperar a pureza perdida dos inícios. Para Rousseau, esse homem existe em latência, no coração dos homens seus contemporâneos, já policiados e corrompidos pelos vícios da vida social, para os quais contribuíram as artes e ciências, mas cujo sentimento original deve ser recuperado. A ideia de homem futuro incorrupto atua, mesmo que de maneira difusa, nas correntes de pensamento socialista às quais, desde início do século XX, se aliava o pensamento arquitetônico moderno. (LUZ, 2004, p. 121 e 122)

Nos parece reconhecível, em correntes das vanguardas do Movimento Moderno, uma adesão ao imaginário de uma origem genuína e incorrupta, como paradigma irrefutável, ora colocada na arquitetura primeva, ora no homem pré-urbano e suas técnicas, a guiar os novos meios modernos. Citamos Le Corbusier (1973, p. 43), ao afirmar, em seu célebre enunciado de cabana primitiva, um homem e uma capacidade originária:

O homem primitivo parou sua carreta; decide que aqui será seu chão. Escolhe uma clareira, derruba as árvores mais próximas, aplaina o terreno em torno; abre o caminho que o ligará ao rio ou àqueles de sua tribo que ele acabou de deixar; enterra os piquetes que sustentarão sua tenda. Esta é cercada com uma paliçada na qual ele abre uma porta. O caminho é tão retilíneo quanto lhe permitem seus instrumentos, seus braços e seu tempo. Os piquetes de sua tenda descrevem um quadrado, um hexágono ou um octógono. A paliçada forma um retângulo cujos quatro ângulos são iguais, são retos. A porta da cabana abre-se no eixo do cercado e a porta do cercado faz face à porta da cabana. (...) Não há homem primitivo; há meios primitivos. Potencialmente a ideia é constante desde o começo.

No mesmo sentido, Loos (1972, p. 221-222, tradução livre da autora), compara o homem urbano ao do campo, este último qualificado como genuíno:

O arquiteto como quase todos os demais habitantes da cidade não possui cultura. Lhe falta a segurança do camponês, que tem tal cultura. O habitante da cidade é um desgarrado. Chamo cultura ao equilíbrio entre o interior e o exterior do ser humano, que garante um modo sensato de pensar e atuar.

Notemos, ainda, uma passagem de Mies van der Rohe a propósito da técnica:

Guiemo-nos em direção ao mundo sadio dos métodos de construção primitivos, em que cada golpe de machado tem um significado e onde há expressão em cada de talha de formão. Onde encontramos maior clareza estrutural do que nas velhas construções de madeira? Onde encontrar essa unidade de materiais, construção e forma? (ROHE, apud JOHNSON, 1960, p. 227, tradução livre da autora)

Destarte, Rykwert (1974) trata dessa hipótese desde Vitruvius, em seu lapidar *A Casa de Adão no Paraíso*.

Se buscarmos longínquas permanências subjacentes de referências imemoriais, podemos contrapor à hipótese de progresso ilimitado, a pulsão pela supressão do tempo e a procura contemporânea por um estado de eternidade. Vejamos, a noção de Mito da Ordem, anteriormente por nós enunciada:

Chamamos Mito da Ordem à permanência de vestígios de um núcleo de base pitagórico-platônica - uma cosmologia matemática - um conhecimento sedimentado na tradição ocidental que remonta aos primeiros filósofos, vindo de certa maneira ressoar na arquitetura moderna. Chamamos essa continuidade de mito na medida em que todo esse arcabouço teórico se baseia na suposição de um mundo ordenado - seja o Universo ou o mundo humano e social secularizado - ou como definiu Pitágoras, um kósmos, cuja tradução seria algo próximo a ordem, ornamento, ordem do mundo, mundo ordenado, mundo belamente ordenado. Ordem, beleza, harmonia, bem e justiça - a parte "clara" do universo se apresenta em analogia e vai ter seu desdobramento teórico articulado no pensamento platônico. (...). Essas proporções contidas no Universo também estariam presentes no homem - corpo e alma constituídos como microcosmos." (LUZ, 2004, p. 16). (...)

Wittkower (1952) e Summerson (1963) contemplam um considerável arcabouço que indica a propriedade desse argumento, bem como Panofsky (1994), nos serve de referência.

Vejamos a correspondência perante passagens de Le Corbusier, a propósito do Modulor:

A natureza é ordem e lei, unidade e diversidade ilimitada, finura, força e harmonia. (...) As árvores, por exemplo, com seu tronco, seus ramos, suas folhas e suas nervuras, me afirmam que as leis de crescimento e combinação podem e devem ser mais ricas e mais sutis. Um campo matemático soe intervir nessas coisas. (...) Eu não sou um matemático, porém um artista, em última análise um poeta. Por consequência, voltado à busca obstinada "do melhor de tudo", do mais puro que tudo, para ser o mais intenso de todos. Um tipo com a mente plena de proporções possui o desejo de harmonia que forçosamente implica numa matemática. A cintilação, o brilho, a luz, nascidos da exatidão, conduzem ao espaço indizível da natureza do sagrado e não da magia. Na magia o diabo tem o direito de se envolver até mesmo de maneira brilhante e gentil. No sagrado ele não tem base. (LE CORBUSIER, 1949, p. 36, tradução livre da autora)

O homem só pode pensar e agir homem (as medidas servindo seu corpo) e se integrar no universo (uno, ou os ritmos que fazem a respiração do mundo). Neste duelo, neste intento, nesta luta, nesta diferença e nesta indiferença do destino, o um (o homem) e o outro (o universo), as medidas visíveis à nossa compreensão emergiram, enviadas tanto a um como a outro dos parceiros. (idem, p. 76)

(...) O que é justo é justo! Nós estamos sob domínio dos números (...) A chave aqui está: a verdade. (idem, p. 113)

Vale cotejar Gropius sobre forma e beleza:

Amar e criar beleza são as condições elementares da felicidade. Uma época que não o almeja permanece imatura visualmente; sua imagem é disforme e suas manifestações artísticas não são capazes de elevar-nos (...). Quando é que dizemos que um rosto humano é belo? As partes de cada rosto servem a um fim, mas somente quando são perfeitas em formas, cor e harmonia, o rosto merece o título honorífico de "belo". O mesmo vale para a arquitetura. Somente a harmonia completa nas funções técnico-práticas assim como nas proporções das formas pode suscitar beleza. E é o que torna nossa tarefa tão diversificada e complexa. (GROPIUS, 1972, p. 17)

A nova época exige um sentido próprio. As formas de configuração exata, sem qualquer casuísmo, os contrastes claros, a unidade entre forma e cor transformar-se-ão, de acordo com a energia e a economia da moderna vida pública, na ferramenta estética do moderno artista industrial. (GROPIUS, apud Wick, 1989, p. 96)

Entende-se que princípios das vanguardas do Movimento Moderno buscam abarcar o compromisso social do arquiteto compreendendo o *design*, a arquitetura e a cidade, indistintamente, como ação orientada a certezas. Como fonte primordial convém, portanto, salientar que a tradição ocidental presta tributos à filosofia pitagórico-platônica que, em essência, não inclui a noção de inovação, mas sim a possibilidade de evolução humana para atingir a verdade basilar, atemporal e incontestada fundada no número como proporção ou *razão* em Pitágoras e, para Platão, nas ideias:

Estabelecendo a mimese com respeito ao tempo e à formação da natureza do Mundo, qualquer ação humana, portanto, para assemelhar-se às regras de beleza assumir a harmonia e a regularidade das proporções numéricas e suas figuras decorrentes, seja na música ou poesia, na arquitetura ou em qualquer manifestação do pensamento, pois como diz Platão pela boca de Timeu, a propósito das medidas do Mundo ao qual nos devemos espelhar: Ora, tudo o que é bom é belo, e a beleza não surge sem relações regulares. Poder-se-á supor então que o ser vivo se deve ser bom, deve comportar tais relações (...). Para Platão as ideias fundamentais de todas as demais, desejadas por Eros - o Amor à formosura e à perfeição do saber, inspirador dos poetas e dos artistas pela disposição das Musas - são as ideias do Bem, do Belo, do Justo e do Verdadeiro, das quais todas as ideias participam. Toda ideia é boa, bela, justa e verdadeira porque é delimitada, moderada por uma medida harmoniosa e constitui uma identidade perfeita. (LUZ, 2004, p. 53 e 46)

A concepção de tempo e progresso linear, contínuo e ilimitado, apoiada no desenvolvimento acelerado das ciências e tecnologias, contudo, é relativamente recente e condicionada ao sistema de produção de mercadorias e acumulação do capital que como que forçaria a ciência e a técnica – *instrumentais* –, à aceleração análoga à produtividade. Seria tarefa do urbanismo enquanto ciência social se colocar como ação no mundo em positividade a esse conceito ou uma visão de futuro seria justamente a resistência a ele? O que seria uma visão progressista de urbanismo dado que não foi possível, embora com toda a técnica, ciência e arte, constituir uma cidade sequer que seja equânime e justa na relação entre os homens e em equilíbrio perante a natureza? Inovação no urbanismo tem caráter de urgência, portanto, perante a manifestação de colapso – não somente crise (MARQUES, 2014) – da situação contemporânea dos

modos de extração, beneficiamento, rejeito para a produção e consumo de artefatos, cujo maior deles é a própria cidade - e às instâncias materiais, de energia, da água, do desperdício, poluição desmedida, aquecimento da atmosfera, desequilíbrio climático, predação da biota e, em última instância a concentração de renda e empobrecimento, em cujo sistema as cidades são agentes fundamentais. No mundo contemporâneo, a *causa* moderna não foi conquistada pelo desenho em aliança positiva à ciência e técnica (que, por sua vez, na organização social prevalente, são representação e instrumento do capital e orientação positiva do significado do trabalho).

Adverte Kurz (1992, p. 79):

Já que a concorrência pela apropriação da mais-valia, isto é, por sua transformação na forma-dinheiro, força constantemente o aumento da produtividade, sob pena da ruína da unidade de reprodução particular, esse mecanismo social, uma vez instalado, deu origem a um surto nunca visto, uma explosão enorme de produtividade, que dentro de um período historicamente minúsculo de menos de duzentos anos se intensificou mais do que em toda a história anterior.

No mundo dessacralizado, cujo *ethos* reside na abstração do trabalho como finalidade em si mesma, movimento de produção de valor de troca, destituído de sua relação como valor de uso, nada tem garantia ontológica de ser belo, bom, justo ou verdadeiro simultaneamente, na matriz das ideias primordiais platônicas. Max Weber (2007, p. 164 e 165) realiza a síntese fundamental do alvorecer dessa modernidade, cuja estranha atitude *racional* repousa sobre elementos da religiosidade e ética cristã protestante como 'espírito' *visceral* do capitalismo:

Um dos elementos componentes do espírito capitalista moderno, e não só deste, mas da própria cultura moderna: a conduta de vida racional fundada na ideia de profissão como vocação, nasceu (...) do espírito da ascese cristã. (...) O puritano queria ser um profissional – nós devemos sê-lo. Pois a ascese, ao se transferir das celas dos mosteiros para a vida profissional, passou a dominar a moralidade intramundana e assim contribuiu para edificar esse poderoso cosmos da ordem econômica moderna ligado aos pressupostos técnicos e econômicos da produção pela máquina, que hoje determina, com pressão avassaladora o estilo de vida de todos os indivíduos que nascem dentro dessa engrenagem – não só dos economicamente ativos – e talvez continue a determinar até que cesse de queimar a última porção de combustível fóssil.

Seria então o estupendo desenvolvimento científico e tecnológico - no qual apostam os defensores deste *tipo de progresso* - a única via, tributário servil da "sociedade do trabalho" como "força motriz da modernidade"? A ideia de inovação paradoxalmente mostra, já, sinais de uma teleologia de colapso e catástrofe. A própria persistência da noção iluminista de *humanidade*, como totalidade, se desvanece, e promessas de uma modernidade vitoriosa e superadora das desigualdades pela técnica como paroxismo humanista cai por terra, expondo uma ossatura descarnada. Vejamos Kurz (1992, p. 25):

A base do gigantesco estoque de capital do Ocidente, a partir da qual se realizam os aumentos seguintes, não poderá jamais ser alcançada, dentro da lógica das mercadorias, pelas outras partes do mundo em conjunto. Cada passo do desenvolvimento e aumento de produtividade nos países atrasados é negativamente compensado, em

escala crescente, por dois, três ou mais passos nas regiões mais avançadas. É a corrida entre a lebre e a tartaruga, que somente pode terminar com a morte da lebre.

Quanto mais se estica o metro para medir a penetração das ciências, da técnica e da automação, tanto mais cresce, para além da própria produção, a necessidade de investimentos gigantescos no sistema da logística e infraestrutura social na educação, na administração e nos serviços, necessidade à qual os países atrasados não podem atender nem de longe. Assim, ressalta-se a impossibilidade de permanência de uma era e a necessidade de fundação de uma outra que, contudo, leva em consideração a história, a partir da qual se deva fazer necessário desvendamento e a triagem de seus escolhos, ação a qual não sabemos ao certo se podemos já vislumbrar. Qualquer positivismo da ciência e da cultura erudita se torna digno de suspeita. Confia-se primordialmente na vida social como legitimidade e poder de mudança, como assinalou Lefebvre (211, p. 107-109):

O velho humanismo clássico acabou sua carreira há muito tempo, e acabou mal. Seu cadáver mumificado, embalsamado, pesa bastante e não cheira bem. Ocupa muitos lugares públicos ou não, transformados assim em cemitérios culturais com as aparências do humano: museus, universidades, publicações diversas. Mais as novas cidades e as revistas de urbanismo. Trivialidades e insignificâncias são cobertas por essa embalagem. É a “medida humana” se diz. Quando na verdade deveríamos nos encarregar da desmedida e criar “alguma coisa” à altura do universo. Este velho humanismo encontrou a morte nas guerras mundiais, durante o impulso demográfico que acompanha sempre os grandes massacres, diante das brutais exigências do crescimento e da competição econômica e diante do impulso de técnica mal dominadas. (...) Nem o arquiteto, nem o urbanista, nem o sociólogo, nem o economista, nem o filósofo ou o político podem tirar do nada, por decreto, novas formas e relações. Se é necessário ser exato, o arquiteto, não mais que o sociólogo, não tem os poderes de um taumaturgo. Nem um, nem outro cria as relações sociais. Em certas condições favoráveis, auxiliam certas tendências a se formular (a tomar forma). Apenas a vida social (a práxis) na sua capacidade global possui tais poderes. Ou não os possui. As pessoas acima relacionadas, tomadas separadamente ou em equipe, podem limpar o caminho; também podem propor, tentar, preparar formas. E também (e sobretudo) podem inventariar a experiência obtida, tirar lições dos fracassos, ajudar o parto do possível através de uma maiêutica nutrida de ciência.

Não obstante suas variantes, a noção de evolução associada a progresso permaneceu presente na primeira metade do século XX, participando de uma crença intelectual comum que, com base no pensamento empírico tradicional e no desenvolvimento da lógica moderna, produziram um modelo filosófico geral: o empirismo lógico, com profundas implicações nas ciências do período que, formalizado nos termos de uma corrente filosófica conhecida como neopositivismo ou positivismo lógico, ligada ao Círculo de Viena¹, restringiu o conhecimento à ciência e utilizou o verificacionismo - em epistemologia da ciência, princípio segundo o qual a pretensão de verdade de uma hipótese é sustentada pela verificação. Neste caso, uma afirmação tem significado se, e somente se, a ela está associado um método de verificação - rejeitando o senso comum e a metafísica, não como falsos, mas destituídos de significados. A importância da ciência levou positivistas lógicos proeminentes ao estudo do método científico e à exploração da lógica e da linguagem.

¹ O *Círculo de Viena*, grupo composto por cientistas e filósofos que, apesar de atuarem em várias áreas distintas, buscaram resolver problemas ligados aos fundamentos da verdade e da ciência, procurando formalizar um critério de cientificidade que pudesse ou que tivesse uma correspondência com a Natureza.

Será dos campos da história da ciência e da filosofia da ciência que o positivismo lógico receberá pesadas críticas, sobretudo nos termos formulados por Thomas Kuhn e Paul Feyerabend que, ao se debruçarem sobre o problema da “verdade” e “evolução” (inovação) em ciências proporão, respectivamente, que 1) inovação científica ocorre por rupturas ou revoluções em sua forma de conceber e interpretar o mundo e 2) na prática científica, a ciência não evolui ou inova segundo normas preestabelecidas; ao contrário, o faz quando se afasta da fundamentação prescritiva do método que a limita ou restringe. Para ambos, a verdade e sua verificação se limita àquilo que o paradigma (Kuhn) ou método prescritivo (Feyerabend) são capazes de oferecer, nos termos uma interpretação normal ou natural dos fenômenos observados.

Neste debate interessa-nos as posições de Kuhn para propor o que seja inovação especificamente em arquitetura e urbanismo, pois paradigmas, em seus termos, nos ajudam a pensar em padrões de interpretação e desenvolvimento da ciência. Para este filósofo, a ciência é uma atividade altamente específica que consiste em resolver problemas, como um quebra-cabeça, dentro de um conjunto de visões, teorias, leis e regras comuns de trabalho, crítica e investigação fornecidos pelo *paradigma*, produzindo uma prática recorrente e comum, aceita pela comunidade de cientistas (pesquisa normal).

O paradigma, conjunto de noções e princípios com um elevadíssimo grau de consenso, é adotado por “um grupo duradouro de partidários” em uma época. Este consenso, ainda que não absoluto, é pré-requisito para gênese e continuação de uma tradição de pesquisa (disciplina científica) ou opiniões esotéricas (grupo de especialistas). Dentro da ciência orientada por paradigma (ciência normal), há expectativas prévias que os cientistas corroborem o paradigma. Portanto os cientistas não buscam descobrir nada, porém, ao contrário, articular teorias a fatos. Quando isto não ocorre atribui-se o fracasso a fatores subjetivos – como a incapacidade do cientista em fazê-lo – ou a limites reais dos paradigmas, por ocasião do acúmulo de incompatibilidades entre teorias e fatos. Aqui podemos derivar uma primeira noção sobre inovação: como a capacidade de articular de modo novo ou imprevisto teoria a fatos no interior de um paradigma e inovação equivaleria tão somente à ação de fazer algo como não era feito antes.

A *ciência normal* também ocorre quando há uma crescente incapacidade de articulação entre teoria e prática, acumulando-se inconsistências ou “anomalias”. Neste ponto, revela-se uma necessidade de real substituição do *paradigma* vigente por outro, já que o primeiro não tem capacidade de responder a um número grande de fenômenos. Ocorre, assim, um processo revolucionário – isto é, de ruptura e substituição – de uma visão de mundo por outra, de um paradigma por outro. Da estrutura das revoluções científicas derivamos uma segunda noção acerca do que poderia ser o conceito de inovação: é a introdução de novidades – neste caso, introdução de uma nova visão de mundo e teorias, leis e regras que dela derivem.

Inovação, nos termos propostos por Kuhn, rompe, portanto, com a ideia de “*crescente aperfeiçoamento*” (progresso). Seria nestes dois sentidos que poderíamos utilizar o conceito de inovação: “*fazer algo como não era feito antes enquanto método*” e “*introduzir nova visão de mundo*” no campo científico.

Nos parece que Lefebvre, em questionamento a fundamentos do urbanismo moderno, propôs uma ruptura de paradigmas, conclamando a participação do *real* como possibilidade, prestigiando a vida urbana como prática social e valor de uso, em uma sociedade urbanizada a partir da reorganização dos modos de produção – cuja matriz é de dominação e exploração, como veremos a seguir.

Persistências ou vislumbres?

Como proposta de inovação em arquitetura e urbanismo, chamamos atenção para um texto seminal com pretensões de servir como prática e literatura revolucionárias capaz, portanto, de colocar em evidência ou dar respostas iniciais às necessidades teóricas (e incontinentemente práticas) de inovação, respectivamente como inovação de natureza epistemológica e inovação de natureza prática – assentadas na função social da arquitetura e do urbanismo, constituindo, a nosso ver, a proposta de novo paradigma. Referimo-nos ao texto *A Revolução Urbana* de Lefebvre que, de acordo com Damiani (2001), pode ser entendido como inovação teórica e *práxis* assentadas no movimento do real: urbanização, modo de vida e cotidiano urbanos.

O ponto de partida é um pensamento sobre a cidade, na perspectiva de suas metamorfoses em direção à formação da sociedade urbana. Nesse movimento Lefebvre anuncia, logo no início, aquilo que consideramos ser o elemento inovador – no sentido de introduzir algo inaugural – *a urbanização completa da sociedade*. Isto é, anuncia o aparecimento – nos anos 70, ainda como virtualidade – da sociedade constituída por um processo industrial que absorve a produção agrícola e urbaniza o campo, “explodindo” as antigas formas urbanas sobre o território. Em *O Direito à Cidade*, de 1968, esta investigação já está manifesta e, desde já, aponta para a indagação de novos paradigmas como invenção e possibilidade:

Atualmente, a relação cidade-campo se transforma, aspecto importante de uma mutação geral. Nos países industriais, a velha exploração do campo circundante pela cidade, centro de acumulação do capital, cede lugar a formas mais sutis de dominação e de exploração, tornando-se a cidade um centro de decisão e aparentemente de associação. Seja o que for, a cidade em expansão ataca o campo, corrói-o, dissolve-o (...). Quanto ao mais, em escala mundial, o conflito cidade-campo está longe de ser resolvido, todos sabem disso. Se é verdade que a separação e a contradição cidade-campo (que envolve a oposição entre os dois termos, sem se reduzir a ela) fazem parte da divisão do trabalho social, é preciso admitir que esta divisão não está nem superada nem dominada. (...) Atualmente a superação não pode deixar de se efetuar a partir da oposição tecido urbano-centralidade. O que pressupõe a invenção de novas formas urbanas. (LEFEBVRE, 2011, p. 74-75)

Mesmo com as distâncias que em seu tempo existiam entre a cidade e o campo, considera que “(...) a produção agrícola se converte num setor da produção industrial, subordinada a seus imperativos, submetida a suas exigências”; o resultado espacial deste fenômeno, prossegue o autor, é que “o agrupamento tradicional à própria vida camponesa, a saber, a aldeia, transforma-se; unidades mais vastas a absorvem ou recobrem; ela se integra à indústria e ao consumo dos produtos dessa indústria”. A concentração da população, neste cenário, acompanha a dos meios de produção. Em poucas palavras, “o tecido urbano se prolifera, estende-se, corrói os resíduos da vida agrária”.

Para Lefebvre, “tecido urbano” não é apenas o domínio do edificado e dos meios de produção concentrados, “mas ao conjunto das manifestações do predomínio da cidade sobre o campo”, isto é, do comando e dos modos de vida. Assim, os sistemas técnicos que pelo campo se espalham – cada vez mais densos e ativos – fazem parte do tecido urbano, na medida em que é através deles que o predomínio das cidades se estabelece como forma e processo. As regiões que eles não alcançam tornam-se estagnadas ou arruinam-se.

Esse aspecto do processo global do binômio urbanização/industrialização, segue seu curso. A população camponesa desaparece ou proletariza-se; subúrbios, conjuntos residenciais e complexos industriais estendem-se pelos grandes eixos de circulação; grandes projetos espalham-se e capturam a terra e seus recursos territorializados, integrando-os aos demais sistemas de engenharia; aglomerações urbanas surgem ao longo desses eixos de circulação; cidades pequenas e médias tornam-se dependências semicoloniais da metrópole ou a elas se juntam fisicamente.

A ideia de uma “sociedade urbana”, de acordo com o autor, responde a uma necessidade teórica. “Não se trata simplesmente de uma apresentação literária ou pedagógica, nem de uma formalização do saber adquirido, mas de uma elaboração, de uma pesquisa, e mesmo de uma formação de conceitos. Esse movimento ao se confirmar nas atuais relações campo-cidade conduz a uma *práxis*: a prática urbana ou um cotidiano urbano sobre todo território; um modo de vida que se impõe a todos, imediatamente significando que a problemática urbana prevalece, e que a busca das soluções passa por uma ação política a partir dos estudos e práticas das cidades. Cotejemos ainda Lefebvre, que pretende encontrar frestas de uma dimensão positiva no fenômeno urbano:

Na falta de uma elaboração teórica suficiente, o duplo processo (industrialização-urbanização) se cindiu e seus aspectos se separaram, e assim destinaram-se ao absurdo. Apreendido por uma racionalidade mais elevada (dialética), concebido na sua dualidade e nas suas contradições, esse processo não deixaria de lado o urbano. Muito pelo contrário: ele o abrange. Portanto, não é a razão que convém incriminar, mas sim um certo racionalismo, um racionalismo limitado e os limites dessa racionalidade. O mundo da mercadoria tem sua lógica imanente, a do dinheiro e do valor de troca generalizado sem limites. Uma tal forma, a da troca e da equivalência, só exprime indiferença diante da forma urbana; ela reduz a simultaneidade e os encontros à forma de trocadores, e o lugar de encontro ao lugar onde se conclui o contrato ou quase-contrato de troca equivalente: o reduz ao mercado. A sociedade urbana, conjunto de atos que se desenrolam no tempo, privilegiando um espaço (sítio, lugar) e por ele privilegiados, altamente significantes e significados, tem uma lógica diferente da lógica da mercadoria. É um outro mundo. O urbano se baseia no valor de uso. Não se pode evitar o conflito. (...) O urbano só pode ser confiado a uma estratégia que ponha em primeiro plano a problemática do urbano, a intensificação da vida urbana, a realização efetiva da sociedade urbana (isto é, de sua base morfológica, material, prático-sensível). (LEFEBVRE, 2011, p. 87 e 88)

Do ponto de vista de uma segunda proposta em entender inovação – fazer algo como não era feito antes como método, no interior de um mesmo paradigma – Lefebvre é exemplar no interior dos estudos urbanos marxistas. Isto porque, conforme esclarece

Damiani (2001), entre as categorias que moveram seu pensamento, a alienação foi sendo definida como fundamental. “Trouxe de Marx, entre os legados, esta enorme contribuição, negada pelo pensamento marxista dogmático, contra o qual se chocou, noção que devia ser cuidadosamente reelaborada e que tem uma história na obra de Hegel” (DAMIANI, 2001, p. 101).

O direito do avesso

Ora, se o fenômeno da urbanização é abarcante como dinâmica, Lefebvre não deixa de ver nele motes para a *Revolução Urbana* e para a conquista do *Direito à Cidade* – como possibilidade deste novo território abrangente; através das alienações, de seu reconhecimento e de sua crítica, traz para os estudos urbanos “as mediações” como categorias fundamentais de análise, como a ideologia, o cotidiano, o vivido e percebido – ainda hoje de grande potencial inovador no urbanismo, dada a forte ligação da disciplina com princípios quantitativos e economicistas, mesmo entre aqueles que partem de Marx, promovendo e legitimando uma redução da vida urbana ao mínimo, ou seja às formas ou ao entendimento do espaço como geometria e não geografia. É flagrante a atualidade do pensamento de Lefebvre e persistem suas ideias de *sociedade urbana* e de *alienação como categoria de estudo urbano* – sem as quais tornar-se-ia impossível uma interpretação total ou integral da realidade social. Propondo estratégias para fazer a problemática urbana se inserir não apenas no pensamento, mas sobretudo na prática, seu pensamento é, ao mesmo tempo inovador e revolucionário nos sentidos aqui propostos.

No estágio de urbanização brasileira, condicionada pela economia dominante globalizada, prevalece a velocidade e a enorme hierarquização dos territórios a partir de forças que se impõem verticalmente a eles, onde as necessidades de reconhecimento e revisão da função social da arquitetura e do urbanismo cedem aos designios do mundo da mercadoria.

Assevera Kurz (1992, p. 169) sobre os anos 80, mais de duas décadas após Lefebvre:

Todo passo de crescimento agrário orientado no mercado mundial tinha que ser necessariamente um passo em direção à agroindústria intensiva de capital, cuja produtividade, bem como aquela nos próprios centros do mercado mundial, está roendo o crescimento global do capital mundial, em vez de fomentá-lo. Assim estão se agravando também no setor agrário a concorrência e a concentração de capital, em nível nacional e internacional. Isso aplica-se muito mais à indústria e aos investimentos industriais diretos no Terceiro Mundo. Os investimentos baseados no deslocamento de partes da produção para o norte da África, o sudoeste da Ásia e a América Latina não apenas ficaram muito atrás dos investimentos em países ocidentais capitalistas, como também diminuíram consideravelmente nos anos 80.

Ao enunciado inexorável de catástrofe, de Kurz, temos a visão de Lefebvre que esboça, a partir da constatação semelhante da compressão do tempo pela técnica, a relativização dos últimos dois séculos e meio como tempo insignificante do devir humano, chancelado pela história, pela visão expectante de futuro e por uma certa resistência que não ousaríamos denominar humanista embora ele mesmo o faça, chamando-a de *novo humanismo*, fundada na ação prática da vida:

Nos países ditos “em vias de desenvolvimento”, a dissolução da estrutura agrária empurra para as cidades camponesas, sem posses, arruinados, ávidos de mudança; a favela os acolhe e desempenha o papel mediador (insuficiente) entre o campo e a cidade, entre a produção agrícola e a indústria; frequentemente a favela se consolida e oferece um sucedâneo à vida urbana, miserável e no entanto intensa, àqueles que ela abriga. (...) A indústria, durante dois séculos, realizou o grande relançamento da mercadoria (que lhe preexistia, porém *limitada* ao mesmo tempo pelas estruturas agrárias e pelas estruturas urbanas). Ela permitiu uma ampliação virtualmente ilimitada do valor de troca. Mostrou, na mercadoria, não apenas uma maneira de pôr as pessoas em relacionamento como também uma lógica, uma linguagem, um mundo. A mercadoria superou todas as barragens (e esse processo não terminou; o automóvel, atual objeto-piloto no mundo das mercadorias, tende a superar esta última barragem: a cidade). Foi portanto a época da economia política e de seu reinado, com as duas variantes: economismo liberal, economismo planificador. Atualmente esboça-se a superação do economismo. Na direção de quê? De uma ética ou uma estética, de um moralismo ou de estetismo? Na direção de novos “valores”? Não. Trata-se de uma superação pela e na prática: trata-se de uma *mudança de prática social*. O valor de uso, subordinado ao valor de troca durante séculos, pode retomar o primeiro plano. Como? Pela e na sociedade urbana, partindo dessa realidade que ainda resiste e que conserva para nós a imagem do valor de uso: a cidade. Que a realidade urbana esteja destinada aos “usuários” e não aos especuladores, aos promotores capitalistas, aos planos dos técnicos, é uma versão justa porém enfraquecida desta verdade. (LEFEBVRE, 2011, p. 80 e 127)

Considerações sobre um Plano

Apresentamos considerações fechando as lentes sobre o recente do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo como exemplaridade, buscando salientar medidas que apontem para inovação em urbanismo, em particular relacionadas à questão ambiental, no campo da construção de um estatuto legal de grande abrangência, considerando-o como fruto de lutas e pactos sociais que lhe aportam legitimidade.

Parte-se da noção de Ecologia Política de Moreno (2004, p. 574), ao cotejar a possibilidade de um modelo de Estado social democrático de direito, entendido, entre outras definições, como:

(...) la expresión política de una determinada cosmovisión, de una nueva Weltanschauung, esto es, una nueva mirada hacia el espacio de lo político desde el punto de vista de la ontología ecológica. Esta nueva mirada de lo ya existente en el territorio del poder político se irá traduciendo en muchas cosas y una de ellas necesariamente adoptará la forma del programa. La nueva mirada sobre lo viejo formula así en su interior un modelo de sistema jurídico-político.

Tendo em mira a afirmação do mesmo autor de que “la consideración del equilibrio ecológico como res sacra sobre la que no se puede decidir es la aportación principal de la Ecología política a la teoría del Estado” (idem, p. 580), observamos primeiramente que o Plano Diretor de São Paulo tem como princípios: função social da cidade; função social da propriedade urbana; **função social da propriedade rural**; equidade e inclusão social e territorial; direito à cidade; **direito ao meio ambiente ecologicamente**

equilibrado; gestão democrática (grifo nosso). A inclusão do meio ambiente e a reconsideração da zona rural nos parece um índice de inovação no principal instituto legal que rege a urbanização no âmbito municipal. A garantia do meio ambiente, como direito, é dada desde 1988 pela Constituição (BRASIL, 1988, art. 255), que estabelece que: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

O Plano Diretor propõe compromissos socioambientais em suas diretrizes e objetivos, dentre os quais salientamos: utilização racional dos recursos naturais, em especial da água e do solo, de modo a garantir uma cidade sustentável para as presentes e futuras gerações; adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município; planejamento da distribuição espacial da população e das atividades econômicas de modo a evitar e corrigir as distorções de crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, a mobilidade e a qualidade de vida urbana; ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar: a poluição e a degradação ambiental e a excessiva impermeabilização do solo; implementar uma política fundiária e de uso e ocupação do solo que garanta o acesso à terra para as funções sociais da cidade e proteja o patrimônio ambiental e cultural; ampliar e requalificar os espaços públicos, as áreas verdes permeáveis e a paisagem; proteger as áreas de preservação permanente, as unidades de conservação, as áreas de proteção dos mananciais e a biodiversidade; contribuir para a mitigação de fatores antropogênicos que contribuem para a mudança climática, inclusive por meio da redução e remoção de gases de efeito estufa, da utilização de fontes renováveis de energia e da construção sustentável, e para a adaptação aos efeitos reais ou esperados das mudanças climáticas, que se desdobram em porções homogêneas do território tais como macrozonas e macroáreas delimitadas segundo suas escalas e especificidades e vocações (SÃO PAULO, 2015, p. 41-42).

As macrozonas definem com clareza seu caráter preponderantemente urbano e ambiental, determinadas em: macrozona de estruturação e qualificação urbana e macrozona de proteção e recuperação ambiental; da mesma forma, as macroáreas com predominância de caráter ambiental se distinguem como: macroáreas de redução da vulnerabilidade urbana e recuperação ambiental; macroárea de controle e qualificação urbana e ambiental; macroárea de contenção urbana e uso sustentável; macroárea de preservação dos ecossistemas naturais. Essa delimitação de perímetros com preponderância de vocações ambientais seguem um gradiente conforme afastamento das centralidades urbanizadas e aspectos biofísicos tais como grau de fragilidade, características geológicas e geotécnicas, presença de mananciais de abastecimento hídrico, de remanescentes florestais, de áreas de produção agrícola e de alimentos e sua biodiversidade, cuja função precípua é a prestação de serviços ambientais tais como a produção de água, a proteção do solo, da biodiversidade, a regulação climática, a minimização de problemas em áreas de risco, a eliminação e redução de situações de vulnerabilidade urbana, especialmente para populações de baixa renda. Nesse sentido promove-se a construção de habitações de interesse social e regularização fundiária, a melhoria de condições urbanísticas e ambientais mediante oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas como mobilidade e saneamento universalizado, a ampliação de oportunidades de trabalho e redução de deslocamentos, a contenção da expansão e do adensamento construtivo e demográfico dos assentamentos precários

e irregulares e o apoio à agricultura urbana e periurbana. Conforme o gradiente se aproxima das macroáreas com preponderância de sua natureza ambiental, os critérios se tornam mais restritivos aos usos e ocupações antrópicas, prevalecendo os dispositivos de proteção ambiental.

Destaque pode-se dar à determinação da Zona Rural que tem objetivos multifuncionais como a produção de alimentos, de água para o abastecimento, a contenção urbana, o incentivo a usos sustentáveis, a agricultura urbana, o lazer e o ecoturismo e a preservação dos ecossistemas naturais (SÃO PAULO, 2015, p. 48-52). Salienta-se ainda a Rede Hídrica Ambiental, como arcabouço ambiental de todo o Município, com funções estratégicas de garantia de equilíbrio ambiental e sustentabilidade urbana, e que tem como unidade territorial de estudo e planejamento a bacia hidrográfica, sendo constituída pelo conjunto de cursos d'água, cabeceiras de drenagem, nascentes, olhos d'água e planícies aluviais, bem como dos parques urbanos lineares e naturais, áreas verdes significativas e áreas protegidas, devidamente integradas, inclusive por caminhos de pedestres e ciclovias. O Plano pretende a ampliação dos elementos ambientais no tecido urbano, das áreas permeáveis ao longo dos fundos de vale, das áreas verdes significativas e da arborização, no sentido da proteção da paisagem ligada ao sistema hídrico e a recuperação e qualificação de áreas degradadas (Idem, p. 53-54). O zoneamento prevê, também, no âmbito ambiental, as ZEPAM – Zonas Especiais de Proteção Ambiental e as ZEP – Zonas Especiais de Preservação (Idem, p. 66-67).

No âmbito geral, a Política Ambiental definida no Capítulo II do Plano Diretor, tem caráter transversal e articulado às diversas políticas públicas, bem como a sistemas e estratégias de desenvolvimento econômico da mesma Lei – dentre as quais destacamos a interdependência com a Política e Sistema de Saneamento Ambiental: sistema de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem, de gestão de resíduos sólidos e do Sistemas de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres –, cujos objetivos demonstram sua articulação com o aparato legal em seus níveis federal, estadual e municipal, se dando pela “implementação, no território municipal, das diretrizes contidas na Política Nacional de Meio Ambiente, Políticas Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Saneamento Básico, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Política Nacional e Municipal de Mudanças Climática, Lei Federal da Mata Atlântica, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e demais normas e regulamentos federais e estaduais, no que couber” (Idem, p. 106). Esta Política define, entre seus objetivos: a conservação e recuperação do meio ambiente e da paisagem; a proteção dos serviços ambientais prestados pelos ecossistemas; a redução da contaminação ambiental em todas suas formas; a garantia de proteção dos recursos hídricos e mananciais de abastecimento; a priorização de medidas de adaptação às mudanças climáticas; o incentivo à adoção de hábitos, costumes e práticas que visem a proteção dos recursos ambientais; a produção e divulgação de informações ambientais organizadas e qualificadas; o estímulo a construções sustentáveis e cujas diretrizes se pautam por: conservar a biodiversidade, os remanescentes da flora e da fauna; melhorar a relação de áreas verdes por habitante do Município; conservar e recuperar a qualidade ambiental dos recursos hídricos, inclusive águas subterrâneas, e das bacias hidrográficas, em especial as dos mananciais de abastecimento; aprimorar mecanismos de incentivo à recuperação e proteção ambiental; criar mecanismos e estratégias para a proteção da área silvestre; reabilitar as áreas degradadas e reinseri-las na dinâmica urbana; minimizar os impactos da urbanização sobre as áreas prestadoras

de serviços ambientais; adotar medidas de adaptação às mudanças climáticas; reduzir as emissões de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa; promover programas de eficiência energética, cogeração de energia e energias renováveis; criar, por lei específica, incentivos fiscais e urbanísticos às construções sustentáveis, inclusive na reforma de edificações existentes; estimular a agricultura familiar, urbana e periurbana, incentivando a agricultura orgânica e a diminuição do uso de agrotóxicos; promover a educação ambiental formal e não formal; compatibilizar a proteção ambiental com o desenvolvimento econômico sustentável e a qualidade de vida da população podendo ser criada lei específica para o estímulo de construções sustentáveis, por meio de incentivos fiscais, apoiando a adoção de técnicas construtivas voltadas à racionalização do uso de energia e água, gestão sustentável de resíduos sólidos, aumento da permeabilidade do solo entre outras práticas (Idem, p. 107).

O Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livre, que conta com recursos do FEMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, completa este quadro.

Como Instrumento de Gestão Ambiental, o Plano preconiza o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) prévio à concessão de Licenciamento Ambiental, para empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidoras ou que possam causar degradação ambiental (Idem, p. 91). Institui-se a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), a partir de determinação do poder executivo, com o objetivo de auxiliar, antecipadamente, os tomadores de decisões, no processo de identificação e avaliação dos impactos e efeitos que a implementação de políticas, planos ou programas pode desencadear na sustentabilidade ambiental, social, econômica e urbana, em formas de gestão democrática (idem, p. 92). Este arcabouço configura aparatos de regulação e mediação das ações privadas e públicas.

Outra determinação inovadora é a instituição do Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais, em retribuição monetária ou não, para proprietários ou possuidores de imóvel urbano ou rural, privado ou público, de áreas com ecossistemas provedores de serviços ambientais, conforme disposto na legislação federal, estadual e municipal pertinente, por intermédio de programas definidos pela SVMA através do FEMA (Idem, p. 93-94).

Como fonte de recurso, o FUNDURB – Fundo de Desenvolvimento Urbano, sob administração de um Conselho Gestor paritário, se destina à aplicação de recursos predominantemente provenientes da Outorga Onerosa - instrumento pelo qual se arrecada valores provindos da construção de coeficiente de aproveitamento superior ao básico dos terrenos, destinados a diversas finalidades entre as quais programas habitacionais, de infraestrutura, de espaços públicos, unidades de conservação ambiental e áreas verdes.

Como exposto, depreende-se que o aparato legal constituído pelo mais recente Plano Diretor Estratégico de São Paulo apresenta aspectos extremamente inovadores, dentre os quais nos debruçamos sobre o tema ambiental, nesta oportunidade, porém cujos resultados concretos ainda se situam em grande medida como desafio. A cidade real não atingiu de modo flagrante os benefícios desse instrumento, permanecendo,

em grande medida, exposta a contradições e desigualdades resultantes de nossa organização socioeconômica que se reflete no espaço. Ora, tal completude e complexidade é fruto da construção da ciência urbanística, cuja tradição no Brasil é exemplar, aliada à estreita articulação aos movimentos sociais ambientais e pela reforma urbana. Este arcabouço, conquistado a partir da Constituição de 1988, do Estatuto da Cidade, de 2001, do Estatuto da Metrópole, de 2015, da criação do Ministério do Meio Ambiente, em 1992, do Sistema de Unidades de Conservação, em 2000 e do Ministério da Cidade, em 2003 tem, recentemente, sido objeto de tensões, incertezas e tentativas de dissolução onde, cada passo em direção à inovação - entendida como penoso processo de construção coletiva de paradigmas humanistas porém não antropocêntricos, democráticos e incluídos, buscando alternativas à estrita noção de progresso baseada na concentração do capital e na renda da terra urbana -, pode ter a marca da resistência ou da insurgência necessariamente coletiva, não garantida sua permanência como conquista civilizatória, ameaçada por forças políticas cujo extremismo aponta para um totalitarismo sombrio.

Novos paradigmas para as ciências sociais devem incluir o urbanismo ou: conclusão em forma de perguntas

Se adotamos como correta a premissa de Oliveira (2008, p. 129) de que o planejamento nada mais é do que “uma forma técnica da divisão do trabalho”, e nada além do que “uma forma transformada do conflito social”, em que “sua adoção pelo Estado em seu relacionamento com a sociedade é, antes de tudo, um indicador do grau de tensão daquele conflito, envolvendo as diversas forças e os diversos agentes econômicos, sociais, políticos” (idem, p. 138), deriva disto que, num sistema capitalista o planejamento se destina a ser uma forma de racionalização da reprodução ampliada do capital. Se o Estado – num sistema capitalista - deixa de ser mediador desses conflitos e é capturado pela hegemonia dominante – ele mesmo no limite passando a ser um agente capitalista, no sentido de acumulação de mais-valia -, há que se pensar em zonas de resistência e, por vezes, de enfrentamento dos limites da institucionalidade do Estado, seja pela participação, seja pela reivindicação popular ou pela insurgência, organizadas em um universo onde se deduz que “não é o planejamento que planeja o capitalismo, mas é o capitalismo que planeja o planejamento” (BARAN, Paul, apud Oliveira, 2008, p. 142).

Santos (2018, p. 32 e 33) nos orienta ao voltar às perguntas de Rousseau para as quais – contemporaneamente - admite a emergência de novos paradigmas:

(...) há alguma relação entre a ciência e a virtude? Há alguma razão de peso para substituímos o conhecimento vulgar que temos da natureza e da vida e que partilhamos com os homens e mulheres da nossa sociedade pelo conhecimento científico produzido por poucos e inacessível à maioria? Contribuirá a ciência para diminuir o fosso crescente na nossa sociedade entre o que se é e o que se aparenta ser, o saber dizer e o saber fazer, entre a teoria e a prática?

Debruçado sobre a ordem hegemônica da ciência moderna, Santos aponta seus limites, onde conhecer é dividir, medir, quantificar, perante o instrumento e lógica de investigação que reside na matemática, o que reduziria a complexidade de qualidades intrínsecas das coisas e dos seres do mundo, como um conhecimento causal à busca de leis de regularidade, onde a natureza é entendida como ordem estável a ser dominada:

Pode parecer surpreendente e até paradoxal que uma forma de conhecimento, assente numa tal visão de mundo, tenha vindo a constituir um dos pilares da ideia de progresso que ganha corpo no pensamento europeu a partir do século XVIII e que é o grande sinal intelectual da ascensão da burguesia. (...) O determinismo mecanicista é o horizonte certo de uma forma de conhecimento que se pretende utilitário e funcional, reconhecido menos pela capacidade de compreender profundamente o real do que pela capacidade de o dominar e transformar. (SANTOS, 2018, p. 39)

Santos (2018, p. 34) vislumbra que não deverá haver mais sentido na dicotomia entre ciências naturais e ciências sociais, onde todo conhecimento seja científico-natural e científico-social, local e total, onde todo conhecimento científico vise constituir-se em senso comum e possa, portanto, estar na origem de uma nova racionalidade, onde o desenvolvimento tecnológico deva traduzir-se em sabedoria de vida, como prenúncio de um novo paradigma emergente.

Nessa perspectiva de utopia realizável, nos parece que novos paradigmas para o urbanismo, enquanto arte e ciência social *aplicada* possam conter a capacidade de se pautar por essas premissas, especialmente através da constituição de pactos coletivos simultaneamente totais e locais, como ação concreta, ao se elaborarem “em redor de temas que, em dado momento, são adoptados por grupos sociais concretos como projectos de vida locais, sejam eles reconstituir a história de um lugar, manter um espaço verde, construir um computador adequado às necessidades locais, fazer baixar a taxa de mortalidade infantil, inventar um novo instrumento musical, erradicar uma doença, etc. etc” (SANTOS, 2018, p. 66), na simultaneidade de agentes propositores cujo conhecimento científico natural/social possa atingir a perspectiva de aliança entre o saber erudito e o senso comum, que não despreze “o conhecimento que produz tecnologia, mas entende que, tal como o conhecimento se deve traduzir em autoconhecimento, o desenvolvimento tecnológico deve traduzir-se em sabedoria de vida” (SANTOS, 2018, p. 66) em nome de solidariedades mais profundas nas relações humanas e na compreensão da natureza.

Inovar, em última instância, pode iniciar por fazer perguntas assertivas sem se conformar com as hipóteses consensuais. Resta, portanto, como aposta, a conclusão em forma de perguntas, com a inquietude fundamental em direção a possibilidades de contribuição efetiva, socialmente necessária: esta tarefa já está em curso ou é somente um vislumbre? Nossas teorias e ações perante o fenômeno urbano têm potência inclusiva ou permanecem encasteladas em sistemas autorreferentes em um círculo centrípeto de *pensamento único* subordinado às forças hegemônicas? Estamos condenados aos limites do planejamento - ou pior, do planejamento *estratégico* urbano que graça como solução mágica forçando consensos, adotada a hipótese da competição entre as cidades como paisagem/empresa/mercadoria? Nos alinhamos obedientemente à submissão perante as forças dominantes ou estamos aliados – com novas propostas paradigmáticas que conduzam a ações efetivas realizáveis, ao compromisso com a justiça e equidade social que, até o tempo presente, nenhuma cidade conseguiu alcançar?

Referências bibliográficas

BRASIL. SENADO FEDERAL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

- DAMIANI, A. L. A revolução urbana: resenha. São Paulo: *Revista do Departamento de Geografia* (14) 2001.
- ELIADE, M. *Tratado de História das Religiões*. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora, 1993.
- GROPIUS, W. *Bauhaus: nova arquitetura*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- JOHNSON, P. C. *Mies van der Rohe*. Buenos Aires, MoMA/Victor Leru S. L. R., 1960.
- KUHN, T. *As estruturas da revolução científica*. col. Debates. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- KURZ, R. *O Colapso da Modernização*. Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- LEFEBVRE, H. *A Revolução Urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
- _____. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Centauro Editora, 2011.
- MARQUES, L. *Capitalismo e Colapso Ambiental*. Campinas: Editora Unicamp, 2018.
- OLIVEIRA, F. *Noiva da Revolução Elegia para uma Re(li)gião: Sudene, nordeste, Planejamento e Conflito de Classes*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2008.
- LE CORBUSIER. *Le Modulor: Essai sur une Mesure Harmonique a L'Echelle Humaine Unniversallement a L'Architecture et a la Méchanique*. Boulogne/Seine: Editions de L'Architecture D'Aujourd'hui, 1949.
- _____. *Por uma Arquitetura*. São Paulo: Perspectiva/EDUSP, 1973.
- LOOS, A. *Ornamento y Delito y Otros Escritos*. Barcelona: Gustavo Gili, 1972.
- LUZ, V. *Ordem e Origem em Lina Bo Bardi*. São Paulo: Giostri Editora, 2014.
- PANOFSKY, E. *Idea: A Evolução do Conceito de Belo*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- MORENO, J. L. S. Ecología, Estado de Derecho y Democracia. *Novos Estudos Jurídicos*. V.9, p. 537-594, set/dez. 2004.
- RYKWERT, J. *La Casa de Adán em el Paraíso*. Barcelona: Gustavo Gili, 1974.
- SANTOS, B. S. Um Discurso sobre as Ciências. In: *Construindo as Epistemologias do Sul*. Antologia Essencial. Volume 1. Buenos Aires: Clacso, 2018.
- SÃO PAULO. Prefeitura do Município de São Paulo. *Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo*: lei municipal no. 16.050, de 31 de julho de 2014. Texto da lei ilustrado. São Paulo: PMSP, 2015. Disponível em: <<http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br>>. Acesso em: 10 jan. 2020.
- SUMMERSON, J. *El Lenguaje Clásico de la Arquitectura: De J. B. Alberti a Le Corbusier*. Barcelona: Gustavo Gili, 1963.
- WEBER, M. *A Ética Protestante e o "Espírito" do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- WICK, R. *Pedagogia da Bauhaus*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- WITKOWER, R. *Architectural Principles in the Age of Humanism*. Londres: Alec Tiranti, 1952.

Recebido [Mai. 12, 2019]

Aprovado [Fev. 02, 2020]